APROVADA **DIA 21/03/2023**	**REPROVADA** **DIA 21/03/2023**	**INDICAÇÃO** **Nº. 95/2023** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário de Tributação **Sr. SERGIO DIAS MAXIMIANO**, solicitando que seja feito um estudo técnico viabilizando a possibilidade do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)** estejam disponibilizado no site da prefeitura para ser preenchido e impresso pelos munícipes.

JUSTIFICATIVA

O intuito dessa sugestão é visar economia e agilidade no procedimento.Na qualidade de Vereadora, preocupação muito própria do meu trabalho está sugerindo este procedimento, para que o requerimento do ITBI seja preenchido pelo pagador do imposto sem a necessidade de comparecer a prefeitura duas vezes para ter esse documento pronto.

Considerando-se que, há reivindicações nesse sentido, pois essa sugestão beneficiará todos os munícipes de Nova Andradina.

Nova Andradina, 16 de março de 2023.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187
Dados: 2023.03.21 11:46:44 -04'00'

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
"Cida do Zé Bugre"
Vereadora e 2º Vice-Presidente